



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 269, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.065415/2021-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria/PGJ nº 242, de 12/05/2021, publicada no DOU nº 90, de 14/5/2021, Seção 2, pág. 67, tabularium 08191.059447/2021-30, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Art 2º Nomear o servidor CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, matrícula 3857-1, Major do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Segurança Institucional, código CC-05 (50006062)...”

**Leia-se:** “Art. 2º Apostilar a nomeação do servidor CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, matrícula 3857-1, Tenente-Coronel do quadro de oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo em comissão de Subsecretário de Segurança Orgânica da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-02 (50006035), realizada originalmente por meio da Portaria/PGJ nº 317, de 16/3/2011, DOU nº 52, de 17/3/2011, Seção 2, processo 08190.057912/11-92, para o cargo em comissão de Secretário de Segurança Institucional da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-05 (50006062).”



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

Art. 2º Tornar sem efeito o artigo 3º da Portaria/PGJ nº 242, de 12/05/2021, publicada no DOU nº 90, de 14/5/2021, Seção 2, pág. 67, tabularium 08191.059447/2021-30.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**